

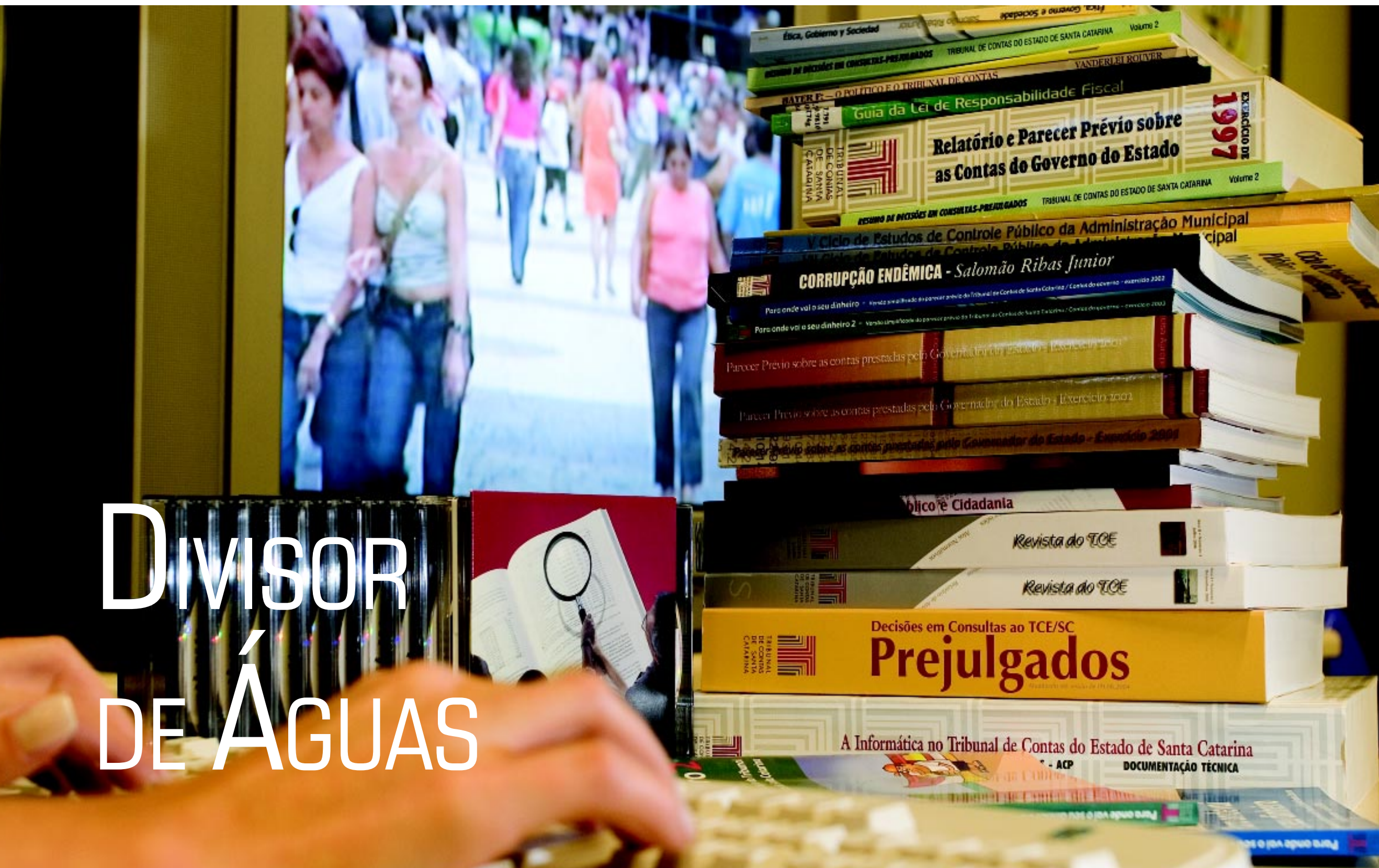


O TCE precisa estar cada vez mais presente nas ações de combate à corrupção e no auxílio aos administradores para a obtenção de resultados mais eficazes na aplicação do dinheiro público. Por isso, precisa dar seguimento às auditorias de gestão, que permitem avaliar de forma integral a atuação dos administradores, e estimular os órgãos públicos a fortalecer seus mecanismos de controle interno.

---

*Conselheiro César Fontes*





# DIVISOR DE ÁGUAS

A Informática no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina  
ACP DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

“Pode-se dizer que o dia quatro de maio de 2000 é um divisor de águas na história das finanças públicas brasileiras. Afinal, foi nessa data que entrou em vigor a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o mais importante mecanismo de controle dos gastos públicos já implementado no País”.

Retirado de uma publicação do Tribunal de Contas catarinense, a cartilha *Para Onde Vai o Seu Dinheiro*, versão simplificada do parecer emitido pelo TCE sobre as contas anuais do governo do Estado, o trecho acima ilustra bem o impacto e a aceitação da nova lei, criada a partir do aprimoramento de regras já existentes, como a Lei Camata, de 1995, que tratava dos gastos com pessoal no setor público, e a Lei nº 4.320. Essa última, promulgada em 1964, nos últimos dias do governo João Goulart, previa maior planejamento na elaboração e controle da execução dos orçamentos públicos.

Na prática, a LRF pretendia mudar o perfil da administração pública. A intenção era reformar o Estado, que deixaria de ser estritamente burocrático e assumiria um papel de gerenciador. Ações nessa direção – e leis semelhantes à brasileira – vinham sen-



*Margareth Thatcher foi precursora de um novo estilo de administrar. Modelo serviu de inspiração para a Lei de Responsabilidade Fiscal.*

### *Mudanças no modo de gerenciar o Estado surgem em vários países*

do implementadas com apoio do Fundo Monetário Internacional (FMI) em vários países – entre eles a Nova Zelândia, a Argentina, os Estados Unidos, o Peru e o México. Em nenhum outro lugar do mundo, porém, a novidade parecia tão firmemente instalada quanto na Inglaterra, onde o modelo foi implantado durante os 11 anos – de 1979 a 1990 – do governo Margareth Thatcher.

Para permitir que o Brasil seguisse o caminho traçado antes por outros países, a Lei de Responsabilidade Fiscal buscava criar as condições

para a instalação daquilo que especialistas chamaram de “modelo gerencial puro”. Caracterizada por um severo controle financeiro – concretizado com o corte de gastos públicos, a diminuição do endividamento e o enxugamento das despesas com servidores, por exemplo –, essa etapa da mudança do Estado pode ser encarada como uma arrumação da casa. Feito isso, acreditavam os teóricos do assunto, os governantes teriam maiores condições de resolver os anseios da população.

Pode-se concordar ou não com os rumos dados à administração pública pelos seguidores da doutrina liberal. Mas é inegável que, guiada pela idéia central de tornar o Estado mais eficiente, a LRF tornou-se fundamental para a melhoria da qualidade dos gastos públicos no País. Avanços contidos na legislação são destacados por vários dos conselheiros atuais.

“A Lei de Responsabilidade Fiscal deveria ter sido editada há mais tempo. As finanças dos estados e municípios estariam hoje em um estágio mais salutar. É uma Lei justa e positiva, que encarna a velha receita doméstica de que só se pode gastar aquilo que se arrecada”, diz o conselheiro Otávio Gilson dos Santos. “A LRF é importante porque faz com que os administradores gastem só aquilo que arrecadam”, concorda o conselheiro Wilson Wan-Dall.

O conselheiro Luiz Roberto Herbst é outro que confirma os efeitos positivos da lei nas finanças públicas. “Desde o lançamento da LRF observamos que o gestor público passou a ser mais interessado em acertar. Depois dela passamos a identificar menos irregularidades”.

Com a nova regra, o Tribunal de Contas passou a ter mais ferramentas e parâmetros para acompanhar a atuação dos administradores, principalmente nas prefeituras. Itens como gastos com a folha de pessoal, endividamento, arrecadação esperada e obtida, cobrança de dívida ativa, en-

tre outros, passaram a ser examinados. Os tribunais de contas também buscaram controlar mais de perto o desempenho financeiro dos administradores e prestar atenção redobrada aos restos a pagar, dívidas vencidas que antigamente eram “roladas” livremente de um ano para o outro e resultavam em verdadeiras bombas-relógio instaladas nos cofres públicos.

Graças a esse acompanhamento mais próximo – e à orientação constante aos prefeitos –, a LRF rapidamente mostrou resultados. Em 2000, primeiro ano da Lei, 212 prefeitos catarinenses tiveram as contas rejeitadas. Mais tarde as rejeições foram revistas porque a Lei de Responsabilidade Fiscal entrou em vigor no meio do ano. No ano seguinte, foram 35 as prestações de contas rejeitadas. O número de contas não aprovadas caiu para 26 em 2002 e 25 em 2003.

A LRF, porém, não se limitou a estabelecer limites que deveriam ser observados pelos administradores. Determinou que prefeitos, governadores e gestores de bens públicos, além dos próprios órgãos de controle de contas, assumissem a transparência como um de seus princípios de atuação. E a determinação não poderia ser cumprida pela simples publicação de tabelas, balanços e planilhas de despesas. Isso fica claro no *Guia da Lei de Responsabilidade Fiscal*, publicação do TCE catarinense: “A transparência aparece na Lei Fiscal não na forma de conceito, mas sim como mecanismo para que a sociedade possa tomar conhecimento das contas e ações governamentais. Esse princípio é mais amplo que o da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), pois a mera divulgação sem tornar o conteúdo compreensível para a sociedade não é transparência, como também não o é a informação compreensível sem a necessária divulgação”.

A determinação de comunicar-se mais com a comunidade – e de fazer isso com clareza – chegou em hora oportuna. Afinal, quem ocupava a

presidência do Tribunal era o jornalista e radialista Salomão Ribas Junior. Reeleito presidente nos quatro anos seguintes (2001, 2002, 2003 e 2004), ele faria verdadeira revolução na Corte.

“Realizei um grande esforço para democratizar as informações, abrindo as portas do TCE e pregando a abertura nos demais tribunais. Estou convencido de que a transparência é o caminho para melhorar as condições de fiscalização e de combate ao desperdício e à corrupção. Os procedimentos técnicos são importantes. Mas, se estamos todos pregando a necessidade do controle social é indispensável agregarmos a esses conhecimentos técnicos o trabalho profissional do pessoal da área de comunicação social. Não existe controle social sem informação. E informação tempestiva, confiável e compreensível”.

Nessa nova conformação das atividades da Corte, diz o Conselheiro, o importante não é só levar informações à comunidade. “É preciso também ouvir, saber o que pensa a sociedade, para agir em resposta a esse anseio ou expectativa”. Com base nesses ideais, criou novas ferramentas de atuação. A página na Internet, por exemplo, foi reformulada. Além disso, o Tribunal foi parceiro do Ministério Público Estadual na campanha *O que você tem a ver com a corrupção?* e lançou publicações como o *TCE - Controle Público e Cidadania*, que busca explicar para a população o funcionamento e as atribuições da Corte, e o *Para Onde Vai o Seu Dinheiro*. Com essas e outras publicações, participou de duas edições da Feira do Livro de Florianópolis.

As mudanças não se limitaram ao relacionamento com o público externo. O TCE também buscou aperfeiçoar – e tornar mais clara – a redação de suas decisões. “Os que lembram sabem que há alguns anos as nossas atas eram documentos ilegíveis, absolutamente secretos até para os funcio-



*Para Onde Vai o Seu Dinheiro: mais uma iniciativa do TCE/SC para a cidadania.*

nários do Tribunal de Contas. Isso mudou muito. Hoje, qualquer pessoa letrada que queira conhecer as decisões pode lê-las no diário oficial ou na Internet. Elas são auto-explicáveis”, diz Salomão Ribas Junior.

Também foi durante a gestão de Ribas Junior que foram feitos o novo Regimento Interno e a nova Lei Orgânica. Os documentos traziam as alterações necessárias para adequar o Tribunal às regras da LRF. Na Lei Orgânica, por exemplo, estava determinado o envio trimestral de relatórios de atividades para a Assembleia Legislativa, medida já prevista na Constituição Estadual de 1989. A análise do documento referente ao primeiro trimestre de 2005 serve como amostra dos avanços alcançados pelo TCE nos últimos cinquenta anos.

Na apresentação, assinada pelo então presidente Luiz Suzin Marini, o relatório destaca o sucesso do VIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal, que ocorreu nos meses de fevereiro e março de 2005, em 12 pólos regionais. Os encontros, que buscam levar a orientação técnica aos administradores municipais, tiveram a participação de 2.181 técnicos, 142 prefeitos, 49 vice-prefeitos e 640 vereadores – um total de 3.012 pessoas. Na primeira edição do evento, realizada em 1999, foram 924 participantes.

Vale também registrar os números do relatório anual de 2005. A Corte julgou 6.815 processos; recebeu 647 consultas, denúncias e representações; realizou 477 fiscalizações e inspeções *in loco* em órgãos da administração estadual e municipal, e fiscalizou mais de 1,7 mil unidades administrativas do Estado e dos municípios. Nada mal para uma instituição que há 50 anos sofria com falta de espaço, pessoal e infra-estrutura, chegando a declarar-se não preparada para fazer uma avaliação a contento do primeiro processo recebido – a prestação de contas do governo do Estado referente ao ano de 1955.



VI Ciclo. Uma das etapas realizada em Florianópolis, em julho de 2003.

## Rumo ao futuro

*Se tivessem sido consultados sobre o assunto, com certeza os primeiros membros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina não saberiam dizer qual a estrutura, quais as atribuições ou qual o poder da Corte no ano 2005. Hoje a situação é semelhante: por mais arguto que seja o observador, prever como será o TCE daqui a cinco décadas é tarefa difícil. A análise do momento atual e de idéias e atitudes tomadas no âmbito dos tribunais de contas, contudo, permite traçar as linhas gerais do futuro próximo do controle dos gastos públicos em Santa Catarina.*

*A Lei de Responsabilidade Fiscal representou uma verdadeira revolução nos hábitos e costumes de administradores públicos. Desde seu surgimento, há mecanismos para combater práticas que já foram comuns em prefeituras, no governo e em outros órgãos do Estado. A contratação descontrolada de pessoal, por exemplo, resultava em excesso de gastos com a folha de pagamentos – e em escassez de dinheiro para outras ações. Por isso, passou a ser controlada de perto. O mesmo ocorreu com o endividamento, o déficit orçamentário (gastos maiores do que a arrecadação) e outros itens fundamentais para a manutenção do equilíbrio das finanças dos governos.*

*Cabe aos tribunais de contas fazer a fiscalização dos vários pontos de controle previstos na LRF. Sem o trabalho dos técnicos e conselheiros, a legislação não se tornaria realidade. Por isso, os próprios órgãos de controle de gastos públicos estão sendo obrigados a melhorar seu trabalho. “Em 2001, os técnicos do Ministério da Fazenda concluíram que os tribunais não estavam totalmente adequados para a tarefa de fiscalizar a LRF e que esse acompanhamento era essencial para que a legislação ‘pegasse’”, explica o diretor de planejamento do TCE, Cláudio Cherem de Abreu. Naquele mesmo ano, completa,*

*começaram as negociações para a implementação do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios (Promoex).*

*Idealizado pelo Governo Federal, pela Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), pelo Instituto Ruy Barbosa (IRB) e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Promoex prevê uma série de medidas que devem ser adotadas para reforçar a atuação dos tribunais. Entendê-las é um passo fundamental para quem busca pensar no futuro dos órgãos fiscalizadores.*

*As determinações do Promoex não surgiram por acaso. Elas são o resultado de uma ampla pesquisa, que envolveu tribunais, órgãos e poderes fiscalizados e representantes da sociedade, e cujo objetivo foi diagnosticar os problemas enfrentados pelas cortes de contas e planejar ações com vistas a corrigi-los.*

*A pesquisa detectou sete problemas principais no funcionamento das cortes:*

- falta interação com a sociedade;*
- falta integração entre os Tribunais;*
- falta integração com instituições capazes de colaborar com a fiscalização de contas (o Ministério Público, por exemplo);*
- necessidade de adoção de ferramentas gerenciais como o planejamento estratégico e indicadores de desempenho;*
- necessidade de investimentos em informatização;*
- desnível entre as instituições, com algumas já adotando modelos mais avançados de fiscalização, enquanto outras ainda utilizam procedimentos ultrapassados, o que dificulta a integração;*
- gestão de pessoal deficiente.*

*Para corrigir esses problemas, várias ações terão de ser postas em prática. Durante a 1ª Mobilização Regional pela Transparência, em Chapecó, no Oeste do Estado, em 2003, o presidente Salomão Ribas*

*Junior disse que as novas cortes terão de se aproximar do Legislativo; abrir as portas para a comunidade; cooperar mais intensamente com o Ministério Público e o Judiciário; apresentar à população, através da imprensa, os resultados das auditorias e fiscalizações realizadas, e enfrentar a corrupção em todos os níveis.*

*Sobre o assunto, o conselheiro José Carlos Pacheco diz o seguinte: “Devemos procurar uma integração cada vez maior com os gestores do dinheiro público, através dos encontros, seminários e reuniões que já são realizados no interior do Estado. Além disso, precisamos incrementar a troca de experiências e ensinamentos com as demais cortes de contas nacionais e buscar o aperfeiçoamento constante dos quadros técnicos”. Nessa direção, aliás, cabe destacar convênio assinado pelo TCE e pelo Senado Federal em agosto de 2005. O documento prevê ações que facilitam o intercâmbio entre servidores e o aperfeiçoamento dos recursos humanos das instituições. Desde então, técnicos da Corte catarinense podem, por exemplo, participar de treinamentos ou cursos na Universidade do Legislativo Brasileiro (Unilegis).*

*Além disso, Pacheco entende que as auditorias de gestão, que trabalham com os conceitos de eficiência, eficácia e efetividade das ações, serão cada vez mais importantes. “Afim, a inserção dessas outras dimensões de análise à avaliação clássica de legalidade/legitimidade garante o verdadeiro feedback do funcionamento do aparelho do Estado e estimula a implantação de melhorias do sistema como um todo”. Por fim, diz o Conselheiro, a Corte deverá priorizar a orientação dos fiscalizados e atuar como auxiliar no aperfeiçoamento das práticas dos administradores públicos.*

*Ações concretas na direção apontada pelos conselheiros já vêm sendo implementadas. Desde julho de 1996, quando o então presidente Salomão Ribas Junior assinou a Portaria 315/96, estão previs-*

*tas regras que incentivam os servidores a freqüentar cursos de pós-graduação. O mesmo texto definiu ainda os critérios para concessão de auxílio financeiro para custeio dos estudos. Mais tarde, em 28 de dezembro de 2001, foi criado o Instituto de Contas, que gerencia as políticas de aperfeiçoamento de pessoal. É o Instituto, que teve como primeiro supervisor o conselheiro José Carlos Pacheco, o responsável pelo Programa de Capacitação dos Servidores.*

*Instituído em 2004, pela Resolução n. TCE-10/2004, o Programa tem o objetivo de estabelecer um processo educativo para apreensão e produção de conhecimento na área da Administração Pública. Aspectos do setor privado e do Terceiro Setor que interessem ao Tribunal, em especial para o aperfeiçoamento da fiscalização das contas públicas e combate à corrupção, também são prioridades.*

*Nos primeiros anos de atuação, até 2004, o Instituto ofereceu 239 cursos para 1.656 funcionários da Corte. As iniciativas contribuíram para que o TCE chegasse ao seu cinquentenário atingindo a seguinte marca: 94% dos 311 servidores com nível superior são pós-graduados.*

*Em maio de 2003, a Corte iniciou a implantação de planejamento estratégico. “Essa é uma ferramenta fundamental para vencer a burocracia. Acho que o processo permite uma interação, ao nível interno, vital para a melhoria de qualidade de nosso trabalho”, diz Salomão Ribas Junior. No mesmo ano surgiu outra iniciativa importante para o Tribunal: o programa de estágio para estudantes universitários.*

*Cláudio Cherem destaca uma série de benefícios do programa. “Ele torna o TCE mais conhecido no meio acadêmico, abre vagas de emprego para pessoas que estão entrando no mercado e atrai talentos que no futuro poderão participar de concursos para trabalhar aqui. Além disso, a presença dos universitários areja algumas práticas de*

*trabalho e coloca o Tribunal em contato com novidades que estão sendo discutidas nas universidades”.*

*Em breve, ações como essas serão complementadas e reforçadas pelos projetos previstos no Promoex. O programa terá US\$ 132 milhões, dinheiro que vai ser dividido entre os tribunais, a partir de critérios como o número de órgãos fiscalizados, o grau atual de desenvolvimento e o orçamento anual de cada corte. Os recursos – na primeira etapa os catarinenses receberão R\$ 6,6 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento – serão usados em ações de caráter nacional e local.*

*Dentre as prioridades, estão a criação de uma rede de comunicação entre todos os tribunais de contas, a montagem de um portal na Internet e o aumento do intercâmbio entre os técnicos de todo o País. Haverá ainda estímulo à troca de soluções – através do repasse de ferramentas de fiscalização, por exemplo – e fóruns técnicos para debater procedimentos e conceitos. A intenção é fomentar as discussões que servirão de base para o estabelecimento de procedimentos padrões em todos os tribunais, instrumento que deve uniformizar as análises e impedir que algo considerado irregular em Santa Catarina, por exemplo, seja visto como adequado no Maranhão.*

*Localmente, as cortes deverão trabalhar em frentes variadas. Em linhas gerais, deverão aproximar-se dos poderes e órgãos fiscalizados e da sociedade; participar do ciclo de gestão do Estado; redefinir métodos de trabalho, principalmente para ganhar agilidade; modernizar-se administrativamente; aprimorar a gestão tecnológica, e aprimorar a gestão de pessoal.*

*Na prática, cumprir essas determinações exigirá desde a ênfase na comunicação social até a adoção de ferramentas como os programas de qualidade, passando por capacitação de pessoal, criação de planos de cargos e salários, desenvolvimento de um plano estratégico*



*de tecnologia da informação e a revisão de diversos procedimentos internos.*

*Como resultado, as cortes devem diminuir os prazos para análise de processos; concentrar a fiscalização nos pontos mais importantes da gestão pública – já que é impossível fiscalizar tudo, deve-se estabelecer prioridades – avaliar a qualidade, e não só a legalidade, dos gastos públicos; buscar a melhoria constante; aumentar a interação com a sociedade, e aproximar-se dos órgãos fiscalizados.*

*“Com tudo isso feito, alcançaremos melhorias no funcionamento dos tribunais, no relacionamento com os órgãos, com os poderes fiscalizados e com a sociedade”, diz Cláudio Cherem.*

*Para concretizar tantas intenções, algumas áreas terão trabalho extra nos próximos anos. Uma delas deve ser a Corregedoria Geral do TCE catarinense. “O corregedor geral deve preocupar-se com a eficiência e a eficácia da atuação do Tribunal. Ele pode tanto fiscalizar como indicar os meios para aperfeiçoar a atuação do órgão. Afinal, cabe a ele inspecionar a adequada distribuição dos processos, a observância dos prazos legais e regimentais e a uniformidade das decisões. Além disso, deve propor medidas de racionalização e otimização do serviço dos órgãos de controle, propor providências para acelerar a tramitação de processos, e supervisionar os serviços de controle interno do Tribunal”, diz o conselheiro aposentado Luiz Suzin Marini, que em 2000 foi eleito o primeiro corregedor geral do Tribunal catarinense.*

*Outro setor que deve ter bastante trabalho é o de comunicação social, criado em 1984 pelo conselheiro Dib Cherem, que antes de ingressar no Tribunal militara no jornalismo. Na época com o nome de Secretaria de Relações Públicas, o setor de comunicação inicialmente fazia apenas ações de assessoria de imprensa, intermediando entrevistas, produzindo e divulgando informações e editando o boletim Informação.*

*“Atualmente buscamos fazer a chamada comunicação integrada,*

*que congrega ferramentas de assessoria de imprensa, marketing e relações públicas. Tudo para aproximar o máximo possível o Tribunal da população”, conta a chefe do setor, Aline Bertoli Amin.*

*Além da assessoria de imprensa, hoje a Acom (Assessoria de Comunicação Social) desenvolve ações de comunicação interna, edita publicações, coordena o site do Tribunal e organiza a clipagem eletrônica, levantamento digital de informações sobre a própria Corte e o controle dos gastos públicos. Além disso, durante um ano – até setembro de 2005 –, o setor coordenou o TCE Cidadão, programa semanal de televisão transmitido em rede aberta pela Rede SC. A iniciativa buscava apresentar o trabalho da Corte à população e demonstrar como o cidadão comum pode participar ativamente da fiscalização dos gastos públicos.*

*TCE/SC: ações pioneiras na área de comunicação.*



*Para chegar ao TCE planejado pelos idealizadores do Promoex, porém, o relacionamento com a população e os servidores deve ser aperfeiçoado ainda mais. “Toda a instituição – dos técnicos aos conselheiros – precisa estar comprometida com a comunicação. É preciso levar e também recolher informação da sociedade. Assim contribuiremos para a operação do chamado controle social”, diz Aline.*

*As ações implementadas já repercutem junto à comunidade. “Em Santa Catarina, há grande organização no trato dos dados disponíveis no Tribunal. Em outros locais isso não acontece”, diz Cláudio Abramo, diretor executivo da Transparência Brasil, organização não-governamental (ONG) que auxilia entidades civis e governos no desenvolvimento de metodologias para o combate à corrupção.*

*Em julho de 2004, durante a gestão do conselheiro Salomão Ribas Junior, o TCE e a ONG assinaram um convênio – o primeiro do tipo no País – que garantiu a criação de duas ferramentas: o Desempenho em Licitações nos Municípios de Santa Catarina e o Assistente Interativo de Licitações, que permitem o acesso on line a dados sobre os processos licitatórios nas prefeituras de Santa Catarina. Na página do Tribunal também é possível acessar os Indicadores Financeiros e Sociais dos Municípios, série de dados estatísticos que servem como “radiografia” das cidades do Estado.*

*Também envolvido nos projetos de aperfeiçoamento do TCE catarinense, o Instituto de Contas é outro setor em mudança constante. “Precisamos rever os procedimentos que temos adotado, modernizar os métodos de trabalho e incorporar à nossa atuação conceitos de qualidade e produtividade”, diz o diretor do Instituto, Carlos Tramontin.*

*Para estimular essa nova postura, Tramontin pretende organizar*

*eventos que confrontem os funcionários com pessoas da sociedade. “Eles virão aqui falar o que pensam do nosso trabalho, das deficiências observadas e das necessidades de quem está de fora. Assim vamos oxigenar o ambiente e criar condições para rever o jeito de trabalhar”. Como complemento, o Instituto, que também oferece cursos técnicos específicos e auxilia os funcionários que voltam aos bancos escolares, pretende oferecer cursos para a população. “A orientação externa é muito importante. Com os Ciclos de Estudos para as prefeituras, por exemplo, melhoramos muito a administração dos municípios”.*

*O conselheiro aposentado Alcides Abreu é um entusiasta de ações pedagógicas para o público externo. “O TCE deveria criar uma universidade corporativa e formar pessoas com conhecimentos de economia, capazes de avaliar os atos dos governantes e influir nas decisões administrativas”. Segundo Abreu, a Corte poderia treinar “formuladores de programas públicos, orçamentadores e gestores e avaliar o desenvolvimento do Estado e de suas regiões”.*

*Com tantos planos e atribuições, o Tribunal decidiu construir um novo prédio que vai ampliar a área disponível para os funcionários. Contíguo ao atual, será erguido no terreno que antes abrigava a Associação Catarinense de Engenheiros e que foi comprado em 28 de fevereiro de 2003. No total serão 14 pavimentos, aí incluídos o subsolo, o térreo e o ático, que abrigarão as diretorias técnicas, responsáveis pela fiscalização dos gastos públicos, e o Instituto de Contas. O novo espaço, cujo projeto arquitetônico foi aprovado em 2005, dará fôlego para o Tribunal de Contas de Santa Catarina ampliar e reforçar ainda mais a sua atuação nas próximas décadas.*



*Maquete eletrônica da sede do Tribunal de autoria do arquiteto Manoel Dória Neto.*